



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade desta Autarquia e de acordo com o que consta nos autos do processo PROA n.º 23/1244-0009724-8 é inexigível a licitação para a contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento, com base no artigo 74, IV c/c art. 79, II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações e na legislação pertinente:

OBJETO: Contratações simultâneas em condições padronizadas de Instituições Financeiras (bancos) arrecadoras de Taxas, Multas de Trânsito, débitos do Licenciamento dos Veículos e outros valores do DETRAN/RS.

CRENCIADOS:

- Pessoas jurídicas de direito público ou privado, integrante do Sistema Financeiro Nacional, habilitadas pelo Banco Central do Brasil a funcionar na prestação de serviços de pagamento ao público.
- As empresas credenciadas deverão atender ao regulamento do Sistema de Arrecadação do DETRAN/RS e aos Manuais de Integração e Prestação de Contas da Arrecadação, bem como todos os detalhamentos técnicos descritos na Portaria reguladora.

VALORES PREVISTOS:

- Os preços unitários da contratação são:

Forma de Arrecadação	Valor
A – Boca de Caixa	R\$ 2,27
B – Correspondente Bancário	R\$ 2,27
C – Lotéricas	R\$ 2,27
D – Outros Meios	R\$ 2,27
E – Arrecadação Eletrônica	R\$ 1,60
F – Internet	R\$ 1,60
G – Telefone	R\$ 1,60
H – PIX	R\$ 1,00

- Os valores unitários serão atualizados anualmente pelo valor da UPF-RS (Unidade Padrão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul).
- O valor estimado anual é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 44.01
Atividade/Projeto: 4715 – Serviços Técnicos DETRAN
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros
Rubrica: 3952 – Despesas Bancárias
Recurso: 8000

DETRAN/RS – Divisão de Gestão de Contratos - Coordenadoria de Credenciamento
Correio Eletrônico: credenciamento@detran.rs.gov.br Portal: www.detran.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a publicação e divulgação permanente do edital de chamamento, de modo a permitir o credenciamento permanente de novos interessados, nos termos da documentação constante do presente processo, respeitado o prazo do regramento base.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação.

Porto Alegre, julho de 2024.

Marcos Peixoto
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a presente inexigibilidade de Licitação, nos termos do expediente 23/1244-0009724-8.

Divulgue-se o respectivo Edital de Chamamento.

Porto Alegre, julho de 2024.

Edir Pedro Domeneghini
Diretor-Geral do DETRAN/RS

DETRAN/RS – *Divisão de Gestão de Contratos - Coordenadoria de Credenciamento*
Correio Eletrônico: credenciamento@detran.rs.gov.br Portal: www.detran.rs.gov.br





Nome do documento: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO.doc

Documento assinado por

Marcos Brum Peixoto
EDIR PEDRO DOMENEGHINI

Órgão/Grupo/Matrícula

DETRAN / GAB-DAF / 1064543026
DETRAN / GAB-PRES / 2928035

Data

22/07/2024 22:39:47
05/08/2024 11:15:41

